## PODER JUDICIÁRIO SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2 - JUÍZES DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

Página: 1 Hora Impressão: 09/05/2017 17:02

Juízo: JEF ADJUNTO DA VARA ÚNICA DE PAULO AFONSO[FÍ: Período: 01/04/2017 A 30/04/2017

Estatística pertencente ao Juiz: DR. JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU

Matrícula:

464

	SENTENÇAS							Embargos		DECISÕES		DESP, E	PROCESSOS CONCLUSOS							
Classes		В		1		Γ΄	Decisões Finais	TOTAL	DECLARATÓRIOS		INFRINGENTES	DECISOES INTERLO-	DESPACHOS	DESP, E DEC. FORA DO PRAZO	DESPACHO		DECISAO		SENTENÇA	
Classes	Α	REPETITIVAS	HOMOLOGA •TÉRIAS	C	D	E	1 111000		De Sentença	De Decisão	INFRINGENTES	CUIDRIAS			TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO	TOTAL	FORA DO PRAZO
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	2							2				2	2				1			
51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	236	Ī-		78			T	314	7			32	101		7		10		28	
51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I	6							6	1			4	1				2	<u></u>		
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEI	1		1	1				3				1				<u> </u>				
51300-CÎVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	1_							1	<u></u>	<u> </u>			1							
51600-CÍVEL / FGTS / JEF	1							11									1		1_	<u> </u>
51700-CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL		İ								1			2				_			<u> </u>
51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTRO	7		3	3				13	1			4	19		2		1		2	<u> </u>
TOTAL.	254	1	4	82		1	1	340	9	1		43	126	1	9	1	15	l	31	

(\*) Fora do prazo:Despachos e decisões proferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos conclusos além deste tempo.

Audlências Realizadas				Atos Realizados em Audiência						Praças, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados				
Conciliação	Instrução e Julgamento	Natura- lização	Justificação Previa	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assitente Técnicos Ouvidos	Praças e Leilões	Pericia Ordenada/Deferida, Indef. ot Ordenada Nova Pericia	Julgamento Convertido em Diligência	Jůrí
	182		-				222	223		1		1	41	

OBSERVAÇÕES:	•	Saldo de processos atribuidos
		9102
DIRETOR(A) DA SECRETARIA	JUIZ FEDERAL	
NOME: MATRIGULA: ASSINATURA:  MOT SOME TO THE CONTROL OF THE CONTR	NOME: ASSINATURA:	<b>Since</b> ti
ENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 Junho de 2005) NIGO A RESTRICIÓN DE LA Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individual (NECES)	João Paulo Pirôpo de JUIZ FEDERAL	

C Extinguem a processo sem julgamento do mérito.

D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúclas.

E Extintivas de punibilidade(art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena(Susis, art 696 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes.